

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº 004/2017.

Prorrogação de prazo e autorização de repactuação de saldos financeiros.

DAS PARTES:

O Município de Santa Vitória, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.226/0001-81, com sede à Av. Reinaldo Franco Morais, 1.455, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, sendo representado pelo Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 047.247.711-000, residente e domiciliado em Santa Vitória; e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.784.907/0001-14, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **CIS/PONTAL**, sendo representado por seu Presidente Sr. Cleidimar Zanotto, Prefeito do Município de Capinópolis, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 637.426.326-04, residente e domiciliado em Capinópolis – MG, resolvem pelo presente termo aditivo nº 002/2017 alterar o termo de contribuição n. 004/2017 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

FUNDAMENTO CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 004/2017: “CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos.”

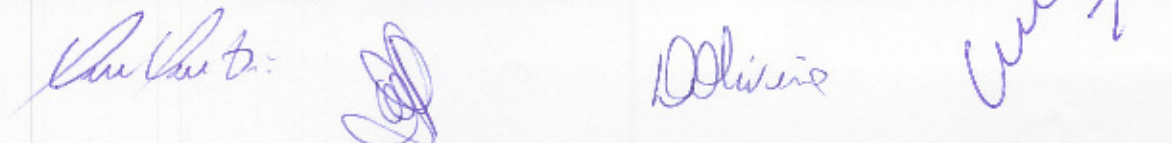
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n. 004/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização da repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL EM 2018 em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência constante da cláusula oitava do termo de contribuição nº 004/2017 para 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DE REPACTUAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS



Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhatã | Ipiacu | Ituiutaba | Santa Vitória

Fone / Fax: (34)3213-2433

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia-MG | amvap@amvapmg.org.br

Alexandro de Souza Pinheiro
Uberlândia - MG nº 148.482

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

2. Fica autorizada a repactuação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 nas contas bancárias do CIS/PONTAL que sejam oriundos do termo de contribuição nº 004/2017, conforme subcláusula primeira da cláusula décima primeira do termo referido nesta.

CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

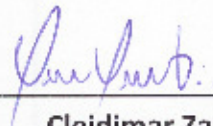
1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Santa Vitória – MG, 15 de Dezembro de 2.017.

Ispér Salim Curi
Prefeito Municipal

Ispér Salim Curi
Prefeito de Santa Vitória



Cleidimar Zanotto
Presidente do CIS/PONTAL
Cleidimar Zanotto
Presidente do CIS/PONTAL

Testemunhas:

Nome: Daciano Medeiros de Oliveira

CPF: 083.430.916-55

Assinatura: Daciano

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Nome: Maria Martins Pereira

CPF: 323 049 786-19

Assinatura: Maria Martins Pereira



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº007/2017 ENTRE O
MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA E A ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº007/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.261/0001-08, firmado em 04/12/2017.

Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº007/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:79CCAF09

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº015/2017 ENTRE O
MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº015/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, firmado em 04/12/2017.

Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº015/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Mughlães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:61135C37

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 01/2018 – NOMEIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Considerando o art. 43, V do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomcar a Sra. Maria Martins Pedrosa, brasileira, CPF 323.049.786-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Terezina, 1.733, para o cargo de confiança de Secretária Executiva do CISTM, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F4D6E104

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº002/2017
ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº002/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ipiacú, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.002/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E9452B29

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº004/2017
ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL – ANO 2017.

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº004/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.004/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6739BA58

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº005/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017

Terceiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº005/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Gurinhatá, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.005/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C6D2EAFD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº007/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº007/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.007/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E3A41158

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/PONTAL Nº006/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2017.

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº006/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.200/0001-33, firmado em 15/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.006/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/PONTAL e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/PONTAL em 2018.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:980EA068

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CIS/AMVAP Nº001/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Segundo Aditamento ao Termo de Contribuição nº001/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48, firmado em 20/12/2017.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de contribuição n.001/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e o CIS/AMVAP e autorização de repactuação dos valores a título de saldo financeiro em 31 de dezembro de 2017 a serem utilizados nas ações do CIS/AMVAP em 2018.

Uberlândia-MG, 20 de Dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B754268E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº034/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49,